autuado por Eduardo Akamine em 07/12/2020 14:49:38.

A SRA. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, gostaria de fazer a declaração.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Por favor.

A SRA. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA) - Sr. Presidente, eu tenho problemas com essa concessão gratuita de áreas públicas para grandes clubes sociais, em especial, o meu e o seu, Palmeiras e o São Paulo.

É claro que o Juventus tem um *status* econômico completamente diferente de Palmeiras e São Paulo, mas ainda assim eu acho muito pouco que se faça a concessão, por 40 anos, com uma única linha de contrapartida, que foi lida aqui, ceder, sempre que solicitado, a título gratuito, as instalações do clube para realização de eventos promovidos pelo Poder Público.

Creio que, no mínimo, a exigência de contrapartida teria de ser maior do que se a Prefeitura pedir tem de ceder o espaço para a realização de um evento. Eu acho que um clube, que ocupa uma área pública concedida, precisaria ter como contrapartida obrigatória uma série de atividades com alunos das escolas públicas, por exemplo, com professores, servidores e assim por diante.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Obrigado nobre Vereadora Soninha Francine.

Passemos ao próximo item.

- “PL 633 /2020, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) Institui o programa de proteção cerebral para prevenção de sequelas neurológicas em bebês no município de São Paulo. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA

Matéria REGTAQ 917/2020. Documento digitalizado e autenticado por EDUARDO AKAMINE, juntado ao PL 633/2020 por Eduardo Akamine. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=240555.

autuado por Eduardo Akamine em 07/12/2020 14:49:38.

MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer ao PL 633/2020)

Matéria REGTAQ 917/2020. Documento digitalizado e autenticado por EDUARDO AKAMINE, juntado ao PL 633/2020 por Eduardo Akamine. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=240555.

autuado por Eduardo Akamine em 07/12/2020 14:49:38.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 633/2020. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao próximo item.

- "PL 396/2016, dos Vereadores ALFREDINHO (PT), PAULO FIORILO (PT) E JEAN MADEIRA (REPUBLICANOS). Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação básica, públicos. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer ao PL 396/2016)

Matéria REGTAQ 917/2020. Documento digitalizado e autenticado por EDUARDO AKAMINE, juntado ao PL 633/2020 por Eduardo Akamine. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=240555.